




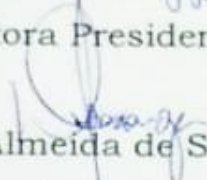
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul


Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018), às 14:00 horas na sala da Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, foi dado início à centésima quadragésima segunda reunião Ordinária do Comitê de Investimento, presentes a Srt^a Gina Lani Brasil Reggiori – Diretora Presidente do PREVSUL, a Sr.^a Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Vice-Presidente do PREVSUL, o Sr. Antônio José Alves Gomes – Membro do Comitê, a Sr.^a Debora Almeida de Souza Kasemiro, Controladora Interna do PREVSUL. Dando início à sessão, a Diretora Presidente do PREVSUL informou que no dia 2 de maio de 2018 foi publicado pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda o credenciamento das primeiras entidades certificadoras no âmbito do Programa Pró-gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS n^o 185, de 14 de maio de 2015. Com isso, passa ser admitida a adesão das unidades gestoras de regimes previdenciários àquele programa de certificação. Para o PREVSUL, eventual adesão ao Pró-gestão terá efeitos significativos, uma vez que, com a sua formalização, a autarquia poderá ser considerada investidor qualificado, para os fins do disposto na Instrução CVM n^o 539/2013, conforme alterada. A condição de investidor qualificado é requisito indispensável para que sejam acessíveis determinados investimentos admitidos na Resolução CMN n^o 3.922, conforme alterada, como por exemplo, os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações. O membro do Comitê, Senhor Antônio José pediu maiores esclarecimentos sobre o funcionamento do programa de certificação, sendo informado pela Senhora Débora Kasemiro os quatro níveis de certificação previstos no Manual do Pró-gestão e os requisitos para enquadramento em cada um deles. Após os esclarecimentos, o Senhor Antônio José propôs que se

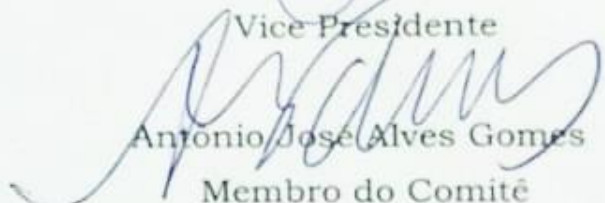


levasse à consideração do Conselho Municipal de Previdência proposta para adesão do PREVSUL ao programa, tendo a Vice-Presidente do PREVSUL se comprometido a levar a matéria àquela colegiado em sua próxima sessão ordinária. E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 17:00 horas e para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino o presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora Presidente


Debora Almeida de S Kasemiro
Controlador Interno


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente


Antonio José Alves Gomes
Membro do Comitê